

PORTRARIA FUNDAJ N° 133, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000805.2025-30.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, editada pela Secretaria de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130000805/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130000805/2025-30 para, sob a coordenação do primeiro, executar a análise do Termo de Referência, acompanhar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades constantes das fases de Planejamento da Contratação do processo de “**Contratação de serviço de PABX em nuvem**”, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula Siape nº	Integrante
Stenio Correia de Barros	3356243	Requisitante
Luciano Galdino Rosa	6435394	Técnico da área de TI
Leandro de Melo Moreira	3349577	Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Aida Maria Monteiro Silva
Presidenta em exercício